



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

**NOTIFICAÇÃO**

FLÁVIA RENATA MATOS MICHEL, Delegada de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL nesta cidade de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a (à) **MARIO VILLAGRA**, de nacionalidade paraguaia, filho de Wecesla Villagra e Vitoriano Sanches, nascido em 02/02/1989, que: **(a) foi instaurado Inquérito Policial para efeito de Expulsão registrado sob o número 08335.004760/2021-59**, com base no artigo 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.445/2017 e artigos 192, II e 195, § 1º e § 2º, II, do Decreto 9.199/2017, **em razão de ter sido condenado** por infração ao disposto no artigo 157, §2º, incisos I e II, e artigo 329, ambos do Código Penal, ao cumprimento da **pena de 06 (seis) anos de reclusão, em regime inicial fechado**; **(b) foi designado seu interrogatório para o dia 25 de janeiro de 2022, às 15h, nesta Delegacia de Polícia de Imigração**; **(c) O Expulsando deverá, no ato desta notificação, indicar advogado para atuar em sua defesa, pois caso não o tenha, a Defensoria Pública da União será notificada a fazê-lo.** O posto da DELEMIG/DREX/SR/PF/MS está situado no SHOPPING CAMPO GRANDE, Av. Afonso Pena, 4909 - Santa Fé, Campo Grande - MS, 79031-010, 2º piso ao lado da RIACHUELO, tel. (67) 3368-1178/1132, e-mail: delemig.drex.srms@pf.gov.br. Lavrado aos 06/12/2021, em cumprimento à determinação da Autoridade Policial supracitada, por HEITOR MARINHO DE ALMEIDA.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR MARINHO DE ALMEIDA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 06/12/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21310197** e o código CRC **E042B982**.